

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 668/09 DP-G BELÉM, 29/10/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39103

Conceder conforme Laudo Médico nº. 158.77A/1, Licença Saúde à Defensora Pública **TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 5693810, no período de 21/09/09 a 20/10/2009, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 666/09-DP - G EM, 29/10/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39108

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01 de janeiro de 2009, até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ	57201214
MARIA RITA CUNHA SILVA	5789591

PORTARIA Nº 669/09 DP-G BELÉM, 29/10/2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39113

Transferir o período de gozo de férias do Defensor Público **RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 55588725, concedido pela Portaria nº 636/09, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para serem gozadas em 04/01/2010 a 02/02/2010.

PORTARIA Nº 667/09 DP-G BELÉM, 29/10/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39118

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

DEFENSORES	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
ANTHERO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS	.07/08	03/11/09 Á 02/12/09
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	.08/09	23/11/09/ Á 22/12/09
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	08/09	10/11/09 Á 09/12/09
HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA	08/09	23/11/09 Á 22/12/09
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	.08/09	09/11/09 Á 08/12/09
FÁBIO PIRES NAMEKATA	.08/09	18/11/09 Á 17/12/09
FELICIA MARQUES FIUZA	.08/09	05/11/09/ Á 04/12/09
FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA	.08/09	18/11/09 Á 17/12/09
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	.07/08	03/11/09 Á 02/12/09
LUIS HELENO DOS SANTOS VALE	.07/08	23/11/09/ Á 22/12/09
MARCIO DA SILVA CRUZ	.08/09	16/11/09 Á 15/12/09
MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
MARIA RUTE MARQUES LIMA	.07/08	03/11/09 Á 02/12/09
NADIA MARIA BENTES	.07/08	09/11/09 Á 08/12/09
ROSENEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
SERVIDORES		
ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA	.07/08	03/11/09 Á 02/12/09
CICERO LOPES BERNARDINO	.07/08	03/11/09 Á 02/12/09
DANILO DO NASCIMENTO LIMA	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
EVANDRO SILVA MATOS	.08/09	18/11/09 Á 17/12/09
EDNA LUIZA SANTOS LIMA	.06/07	03/11/09 Á 02/12/09
IVAL DE ANDRADE PICAÇO JUNIOR	.08/09	05/11/09 Á 04/12/09
JOAQUIM NEY MAGALHÃES ALMEIDA	08/09	05/11/09/ Á 04/12/09
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
MAURO ROBERTO DA CUNHA	.08/09	19/11/09 Á 18/12/09
MIQUEIAS DE FREITAS LEÃO	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
PETROLINA GOMES COUTINHO	.08/09	18/11/09 Á 17/12/09
ROSIANY CORDEIRO COELHO	.08/09	16/11/09 Á 15/12/09
THIAGO MENDES DA SILVA	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	.08/09	03/11/09 Á 02/12/09

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 01/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37741

Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição, em caráter excepcional, de 01 (um) representante da categoria lotado na Entrância Especial que integrará o Conselho Superior da Defensoria Pública, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, "caput", da Resolução nº 041, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31513 de 28 de setembro de 2009, dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 5º, do mesmo diploma legal, da eleição para 01 (um) representante da categoria, lotado na entrância especial, que integrará o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supra mencionada Resolução e no presente Edital.

Art. 1º A eleição do candidato ao cargo de Membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 30 (trinta) de novembro de 2009, com início às 09:00 horas e encerramento às 14:00 horas, na sede da Defensoria Pública Geral.

Art. 2º São elegíveis para a vaga da Entrância Especial no Conselho Superior, um integrante da Entrância Especial, que não esteja afastado de suas funções institucionais.

Art. 3º O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2009, é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação na Sede da Defensoria Pública, conforme art. 4º da Resolução nº 041/2009.

§ 1º Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados do documento comprobatório do requisito exigido no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública Geral, travessa Padre Prudêncio, nº 154 – Comércio – Belém – Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou pessoa credenciada pela mesma.

§ 2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública a listagem das inscrições deferidas.

§ 3º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrer à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 4º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.

§ 1º O eleitor poderá votar em um candidato da Entrância Especial sendo admissível o voto por via postal.

§ 2º O voto para a escolha dos membros do Conselho Superior é obrigatório, nos termos do § 5º do art. 3º do seu Regimento Interno, razão pela qual, o Defensor Público que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção, remoção ou eleição na Defensoria Pública.

Art. 5º Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2009, poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação do eleito, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 6º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

Art. 7º Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, o Presidente proclamará o candidato mais votado, ficando o remanescente como suplente, obedecida a ordem e votação.

§ 1º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

§ 2º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 02 (dois) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§ 3º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I - O candidato mais antigo na Entrância

II - o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;

III - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;

IV - o candidato de maior tempo no serviço público

V - o candidato mais idoso.

Art. 8º São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos que :

I - Estejam afastados de suas funções institucionais;

II - Não se enquadrem no artigo 10, inciso II, da LCE nº 054/06;

III - Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por processos administrativos disciplinares;

IV - Estejam ocupando cargos de provimento em comissão.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 17 de outubro de 2.009.

HELIANA DENISE DA SILVA SENA
Presidente
CARMEN ELIZABETH ADDÁRIO HABER
Membro
MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO
Secretária

PORTARIA Nº 6756/09 DP-G BELÉM, 28/09/2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39203

Conceder ½ (meia) diária ao Defensor Público **Fábio Guimarães Lima**, matrícula nº 55586722, portador do CPF nº 186.328.422-91, lotado no NACRI, para deslocar-se o município de Marituba/PA, no dia 28/09/09, a fim de realizar atividade atendimento jurídico carcerário aos internos do Presídio Metropolitano do Estado -PEM I, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1278 6123.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2009 – DEFENSORIA PÚBLICA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39204

PROCESSO: 366.208/2009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PLANO BÁSICO, FRANQUIA NORMAL, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que atenderão às necessidades da Defensoria Pública na Sede, Capital e nos demais municípios do interior do Estado. DATA DA ABERTURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 H. LOCAL: NO SITE WWW.COMPRASNET.GOV.BR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1278 6122 – 339039 FONTE – 0101 GP – 149458. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. OBS. EDITAL NO SITE – WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR, WWW.COMPRASNET.GOV.BR, OU NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154, 3º ANDAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 09 ÀS 13 HORAS, MUNICÍPIO DE CD OU PEN DRIVE. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS – PREGOEIRO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39066 PORTARIA: 613/2009

Objetivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros

Fundamento Legal: Orientação normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - Benevides/PA<br

Servidor(es):

3270068/João Batista Henrique de Oliveira (Agente fiscal/SETRAN) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2009 a 15/11/2009

57212919/José Joylkson Rodrigues Towata (Controlador Serv. Públicos) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2009 a 15/11/2009

2044293/Raimundo Nonato Pantoja da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2009 a 15/11/2009

3272702/Stélio José Moraes da Costa (Agente fiscal/SETRAN) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2009 a 15/11/2009

571934951/Zuleica Fabiana Kolling (Supervisor II) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2009 a 15/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39245

PORTARIA Nº 612/2009 – ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e ainda os termos da C.I. Nº 023/2009-ARCON-PA/GTT-GERÊNCIA, de 28/10/2009;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de **29/10/2009**, as férias da servidora **ROSIMAR BORGES REIS E SILVA**, matrícula nº. 5887658/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, concedida através da Portaria nº. 543/2009-ARCON-PA/CAF de 28/09/2009, publicada no DOE edição nº 31514. de 29/09/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral.